



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 981

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 981

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[1]

DECRETO Nº 3.770, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação de desdobramento de terreno urbano e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I – requerimento do interessado, protocolizado na data de 20/03/2020, sob nº 686/2020;

II – aprovação do projeto de desdobro pelo Departamento de Engenharia do Município, em 24/03/2020;

III – exigência contida no item 14 da Nota de Devolução emitida em 16/04/2020 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Votuporanga, referente ao Protocolo nº 227945, para fins de registro de título;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobramento do terreno urbano de propriedade de **PAULO SERGIO DOS SANTOS** e **VANESSA DOS SANTOS DA ROCHA**, com a área total de 3.774,89 metros quadrados, constituído de parte do lote 13, da quadra 14, cadastro nº 103.421, situado à Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, nesta cidade de Valentim Gentil – SP, objeto da matrícula nº 64.325 do SRI da Comarca de Votuporanga – SP, conforme descrições abaixo:

01. Um terreno de formato irregular, com área de 350,50 metros quadrados, denominado de lote 01, da quadra 14A, situado à Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações; 2,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva de frente para a Rua Caetano Buosi; 2,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva nos fundos na confrontação com a Rua Projetada A; 35,03 metros do lado direito na confrontação com o lote 02; 17,03 metros do lado esquerdo, na confrontação com a Rua João Garcia, com a qual faz esquina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 981

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[2]

02. Um terreno de formato irregular, com área de 350,30 metros quadrado, denominado lote 02 da quadra 14A, situado à Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, na confrontação com a Rua Caetano Buosi; 10,00 metros nos fundos na confrontação com a Rua Projetada A; 35,03 metros do lado direito na confrontação com o lote 03, 35,03 metros do lado esquerdo na confrontação com o lote 02. Terreno esse distante 2,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da Rua João Garcia.

03. Um terreno de formato regular, com área de 175,20 metros quadrados, denominado lote 03 da quadra 14A, situado a Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito de município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, na confrontação com a Rua Caetano Buosi; 10,00 metros nos fundos, na confrontação o lote 10; 17,52 metros do lado direito na confrontação com o lote 04; 17,52 metros do lado esquerdo, na confrontação com o lote 02. Terreno esse distante 12,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da Rua João Garcia.

04. Um terreno de formato regular, com área de 175,20 metros quadrados, denominado lote 04 da quadra 14A, situado a Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito de município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, na confrontação com a Rua Caetano Buosi; 10,00 metros nos fundos, na confrontação com o lote 10; 17,52 metros do lado direito na confrontação com o lote 05; 17,52 metros do lado esquerdo, na confrontação com o lote 03. Terreno esse distante 22,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da Rua João Garcia.

05. Um terreno de formato regular, com área de 175,20 metros quadrados, denominado lote 05, da quadra 14A, situado a Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito de município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, na confrontação com a Rua Caetano Buosi; 10,00 metros nos fundos, na confrontação com o lote 10; 17,52 metros do lado direito na confrontação com o lote 06; 17,52 metros do lado esquerdo, na confrontação com o lote 06. Terreno esse distante 32,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da Rua João Garcia.

06. Um terreno de formato regular, com área de 175,20 metros quadrados, denominado lote 06, da quadra 14A, situado a Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 981

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[3]

Jardim Itália, na cidade, distrito de município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, na confrontação com a Rua Caetano Buosi; 10,00 metros nos fundos, na confrontação com o lote 10; 17,52 metros do lado direito na confrontação com o lote 07; 17,52 metros do lado esquerdo, na confrontação com o lote 05. Terreno esse distante 39,74 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da Av. Sebastião Sanchez Bleza.

07. Um terreno de formato regular, com área de 175,20 metros quadrados, denominado lote 07, da quadra 14A, situado a Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito de município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, na confrontação com a Rua Caetano Buosi; 10,00 metros nos fundos, na confrontação com o lote 10; 17,52 metros do lado direito na confrontação com o lote 08; 17,52 metros do lado esquerdo, na confrontação com o lote 06. Terreno esse distante 29,74 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da Av. Sebastião Sanchez Bleza.

08. Um terreno de formato regular, com área de 175,20 metros quadrados, denominado lote 08 da quadra 14A, situado a Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito de município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, na confrontação com a Rua Caetano Buosi; 10,00 metros nos fundos, na confrontação com o lote 10; 17,52 metros do lado direito na confrontação com o lote 09; 17,52 metros do lado esquerdo, na confrontação com o lote 07. Terreno esse distante 19,74 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da Av. Sebastião Sanchez Bleza.

09. Um terreno de formato regular, com área de 175,20 metros quadrados, denominado lote 09, da quadra 14A, situado a Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito de município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, na confrontação com a Rua Caetano Buosi; 10,00 metros nos fundos, na confrontação com o lote 10; 17,52 metros do lado direito na confrontação com o lote 10; 17,52 metros do lado esquerdo, na confrontação com o lote 08. Terreno esse distante 9,74 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da Av. Sebastião Sanchez Bleza.

10. Um terreno de formato irregular, com área de 1.847,69 metros quadrado, denominado lote 10, da quadra 14A, situado à Rua Caetano Buosi, lado par, no loteamento Jardim Itália, na cidade, distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: 9,74 metros em reta, mais 14,14 metros em curva de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 981

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[4]

frente para a Rua Caetano Buosi; nos fundos 79,74 metros em reta mais 14,14 metros em curva confrontando com a Rua Projetada A; 17,03 metros do lado direito na confrontação com a Av. Sebastião Sanchez, com a qual faz esquina; de lado esquerdo parte de um ponto cravado na divisa com o lote 09 e o alinhamento da Rua Caetano Buosi, deste ponto parte na distância de 17,52 metros, confrontando como lote 09, até um ponto, daí deflete a direita e segue na distância de 70,00 metros, confrontando com os lotes 09, 08, 07, 06, 05, 04, e 03, até um ponto, daí deflete a esquerda e segue na distância de 17,51 metros com o lote 02.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de junho de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 09 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 981

Página 6 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	138.159,37	53.265,19	191.424,56
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.615,36	1.620,96	7.236,32
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	761.416,13	98.071,29	859.487,42
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	213.628,20	44.570,48	258.198,68
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	181.738,53	38.025,05	219.763,58
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMP. NACIONAL - PRINC	100.162,03	12.552,15	112.714,18
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	13.307,30	1.667,10	14.974,40
1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL	71.461,62	8.219,28	79.680,90
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.04	TAXA DE ALVARÁ PARA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	255,64	18,26	273,90
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	2.042,08	146,04	2.188,12
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.500,00	0,00	1.500,00
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONTRUÇÃO CIVIL	3.273,57	1.249,34	4.522,91
1128.01.9.1.00.08	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.175,97	931,26	3.107,23
1128.01.9.1.00.09	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	538,67	201,28	739,95
1128.01.9.1.00.10	TAXA DE HABITE-SE	43,91	10,96	54,87
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	165.222,78	20.404,57	185.627,35
1128.02.9.1.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	10.844,67	3.963,22	14.807,89
1128.02.9.1.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	5.302,28	929,72	6.232,00
Sub Total		1.676.688,11	285.846,15	1.962.534,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	3.995.436,99	839.511,36	4.834.948,35
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	4.436,21	2.831,26	7.267,47
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		3.999.873,20	842.342,62	4.842.215,82
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	2.426.995,83	475.224,44	2.902.220,27
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.372.183,78	47.542,09	1.419.725,87
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	17.008,18	3.292,90	20.301,08
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	9.123,28	0,00	9.123,28
Sub Total		3.825.311,07	526.059,43	4.351.370,50
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS/JUROS	367,66	53,28	420,94
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS/JUROS	0,00	132,02	132,02
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS/JUROS	1.165,43	8,16	1.173,59
1118.02.3.2.01.00	IMPOSTO S/ SERV. Q. NAT. - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	892,12	74,67	966,79
1128.01.9.2.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-MULTAS/JURO	164,44	27,50	191,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 981

Página 7 de 7



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1128.02.9.2.00.00	S TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	92,31	16,32	108,63
	Sub Total	2.681,96	311,95	2.993,91
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	115.851,96	18.685,75	134.537,71
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	17.241,37	194,27	17.435,64
1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	16.682,85	1.600,05	18.282,90
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	21.785,97	4.130,10	25.916,07
	Sub Total	171.562,15	24.610,17	196.172,32
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	18.120,14	1.981,73	20.101,87
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.176,75	24,69	2.201,44
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULT A/JUROS	1.392,73	366,64	1.759,37
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OUTRAS-D.ATIVA-M/JUROS	3.602,21	889,36	4.491,57
	Sub Total	25.291,83	3.262,42	28.554,25
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.563.212,14	-273.680,42	-1.836.892,56
	Sub Total	-1.563.212,14	-273.680,42	-1.836.892,56
Total		8.138.196,18	1.408.752,32	9.546.948,50

VALENTIM GENTIL, 31 de maio de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO